



**GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO N° : SC-1.784.630/2019, Vols. XXVI, XXVII e XXVIII
INTERESSADO : UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
ASSUNTO : Convocação Pública. Museu da Língua Portuguesa.
Recurso Hierárquico.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Cultura e Economia Criativa e o Parecer n° 258/2020, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, conheço do recurso interposto pelo **INSTITUTO ODEON**, CNPJ 02.612.590/0004-81 (filial SP), para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão impugnada, com a modificação proferida em juízo de retratação.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, em 25
de junho de 2020

**JOÃO DORIA
GOVERNADOR DO ESTADO**

**PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL**

DE 26 JUN 2020

544
J

PROCESSO N° : SC-1.784.630/2019, Vols. XXVI, XXVII e XXVIII
INTERESSADO : UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
ADVOGADO : Carlos Alberto Degelo, OAB/SP-149.916.

(1073RES)

